

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1588, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Política de Segurança Sanitária do IFSC,
Considerando o Relatório da Comissão Local de Contigência da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acionamento da Fase 4 da Política de Segurança Sanitária - PSS na Reitoria, atendendo aos pré-requisitos de acionamento previstos na PSS, conforme o Relatório de Fases confeccionado pela Comissão Local de Contigência - CLC da Reitoria, a partir do dia 06 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente